



MUNICÍPIO MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

ESTADO DA PARAÍBA

Em, 10 / 03 / 2026

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Maria Clara Ribeiro Rodrigues Viana

"CASA NICOMEDES MARTINS"

Secretaria Administrativa

CPF: 441.033.388-02

Portaria nº 02/2026

CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO

Em, 09 / 04 / 26

Presidente

PROJETO DE LEI 03/2026

Alagoinha, 10 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA
DESTINADA À PRÁTICA DE
HIDROGINÁSTICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a aquisição e construção de uma piscina destinada à prática de hidroginástica, com infraestrutura adequada para atender a população do município.

Art. 2º A piscina deverá ser destinada prioritariamente à realização de atividades de hidroginástica e programas voltados à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população.

Art. 3º O espaço poderá ser utilizado para o desenvolvimento de projetos esportivos, atividades de fisioterapia preventiva, programas sociais e outras ações promovidas pelo município, especialmente voltadas a idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais grupos da comunidade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para viabilizar a execução, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas à estrutura mencionada nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS

VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em 09/05/2026
Presidente

JUSTIFICATIVA

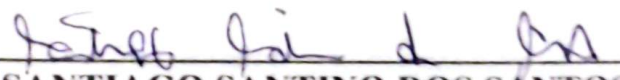
O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a aquisição e construção de uma piscina destinada à prática de hidroginástica no município de Alagoinha.

A hidroginástica é uma atividade física amplamente recomendada por profissionais da área da saúde por proporcionar exercícios de baixo impacto, favorecendo o fortalecimento muscular, a melhora da mobilidade e o condicionamento físico, além de contribuir para a prevenção de diversas doenças.

A implantação dessa estrutura no município possibilitará a criação de programas voltados à promoção da saúde, especialmente para idosos, pessoas em processo de reabilitação física e indivíduos com limitações motoras, promovendo inclusão social e melhor qualidade de vida para a população.

Além disso, o espaço poderá servir como local para atividades esportivas, terapêuticas e sociais, ampliando o acesso da comunidade a práticas que incentivem hábitos saudáveis.

Diante da relevância da proposta para a saúde pública e o bem-estar da população, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.


SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR